

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO /**  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 040/2014.

Dispõe sobre a designação do Gestor do  
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 7.797, de 10 de julho de 1989 e nas Leis Municipais de nºs. 146/96, de 31 de janeiro de 1997 e 284/11, 06 de maio de 2011 de s acima mencionadas;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

## RESOLVE

Art.1º- DESIGNAR como Gestores do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, em conformidade com o artigo 3º da Lei 284/11 acima mencionada, dois dos membros titulares do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA sendo:

1 **Presidente:** GUSTAVO EDUARDO ROCHA MACHADO, matrícula nº 2011, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico ( Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo);

2 **Tesoureira:** RITA FERREIRA ROCHA MENDES, matrícula nº 1995, Tesoureira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores, ora designados, deverão ser desempenhados nos limites da legislação aplicável e serão considerados públicos relevantes, não sendo, portanto, remunerados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

UIBAÍ, BA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em 19 de maio de 2014.

  
PEDRO ROCHA FILHO  
PREFEITO

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Fone/Fax: (74) 3649-1056 / 1058 / 1150 / 1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br